



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 28ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quinze minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ata 27ª reunião ordinária (02/12/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão e procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/2025 – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, A LICENÇA-MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CRIA O CERTIFICADO MUNICIPAL DE EMPRESA CIDADÃ, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, do Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Veto Total ao Projeto de Lei nº 41/2025 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CRIA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, POSVENÇÃO AO SUICÍDIO E DA AUTOMUTILAÇÃO COM FOCO NA SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL, BEM COMO, A PROMOÇÃO DA VIDA, E ESTABELECE AINDA MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 41/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante. Veto Total ao Projeto de Lei nº 42/2025 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA OS RESPONSÁVEIS LEGAIS POR PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 42/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, do Veto Total ao Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Veto Total ao Projeto de Lei nº 43/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade permanente de soro



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 28ª Reunião CJLRF – 09/12/2025

antiescorpiônico e antiofídico em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio Largo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Aline Biana. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 43/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 43/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Veto Total ao Projeto de Lei nº 45/2025 - “Dispõe sobre a criação de uma comissão Inter setorial para o planejamento e a organização de eventos públicos com grande aglomeração de pessoas no Município de Rio Largo e dá outras providências, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 45/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Veto Total ao Projeto de Lei nº 46/2025 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de Alagoas para a implantação do **Sistema Helpers** no Município de Rio Largo, em eventos públicos e locais de grande circulação de pessoas, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Aline Biana. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 46/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Veto Total ao Projeto de Lei nº 47/2025 – DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PESSOAS CONTRATADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA OU INDIRETA, de autoria dos Vereadores Jefferson Alexandre, Douglas Costa e Vereadora Aline Biana. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 47/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, do Veto Total ao Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria dos Vereadores Jefferson Alexandre, Douglas Costa e Vereadora Aline Biana. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO AO SENHOR RAFAEL DE GOES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta, Vereadora Camilly Correia, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO AO SENHOR RAFAEL DE GOES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 28ª Reunião CJLRF – 09/12/2025

do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, de autoria do Vereador Rogério Silva. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos de Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

M. J. C.

RELATOR DA COMISSÃO:

R. Silva

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira